



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Convocação nº 3/2025 - SEMAD/SEMAD/CONERH-14389

Senhores(as) Conselheiros(as),

A Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHi), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 8.449, de 11 de novembro de 2015, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a **18ª Reunião Extraordinária do CERHi**, a ser realizada **no dia 5 de setembro de 2025 (sexta-feira) às 15:00** em primeira chamada, com participação de no mínimo 50% dos membros, ou às 15:15 horas, em segunda chamada, com qualquer quórum, para apreciação da pauta a seguir apresentada. A reunião será realizada de **forma híbrida** na **Sala Coruja Suindara** na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**, localizada na Av. José Leandro da Cruz, nº1578, Parque Amazônia, Goiânia/GO e pelo [Microsoft Teams](#) **ID da Reunião: 275 129 967 048 0** e **Senha: vS2wn6dY**.

**I - Abertura da sessão e verificação do quórum do Conselho;**

**II - Ordem do dia:**

**1. Ata para deliberação:**

1.1 Ata da 17ª Reunião Extraordinária do CERHi, realizada no dia 24 de abril de 2025.

**2. Apresentação institucional**

2.1 Aspectos gerais sobre a atuação da instituição gestora do Fundo de Recursos Hídricos - FRH.

**3. Deliberação sobre prorrogação de DRDH**

3.1 Manifestação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos acerca do pedido de segunda prorrogação da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH) do empreendimento hidrelétrico PCH Jacaré do Caiapó, de titularidade da Jacaré Energética S.A. (CNPJ: 10.604.097/0001-03).

**4. Alteração normativa**

4.1 Apresentação e proposta de alteração no caput do Art. 6º da

**III - Tribuna livre; e**

**IV - Encerramento.**

Colocamos a Secretaria Executiva do CERHi à disposição pelo e-mail cerhi.meioambiente@goias.gov.br

Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

ANDREA VULCANIS

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Secretário Executivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BENTO DA ROCHA, Secretário (a) Executivo (a)**, em 26/08/2025, às 21:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VULCANIS, Secretário (a) de Estado**, em 27/08/2025, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78794982** e o código CRC **6E95F334**.



Referência: Processo nº 202200017005876



SEI 78794982